ANO IV - Nº 627- (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 28 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Macaíba comunica que o Boletim Oficial do Município, publicado como ANO IV — N° 616 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 07 de Julho de 2014 teve a referida data digitada INCORRETAMENTE, quando deveria ter sido publicado o seguinte enunciado: ANO IV — N° 616 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 11 de Julho de 2014.

DECRETO

DECRETO Nº 1.730/2014

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES CRIADO PELO ART. DA LEI MUNICIPAL Nº 1080/2002, ESPECIALMENTE O CA-PÍTULO IV, SEÇÃO IX QUE DISPÕE SOBRE A SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COMBINADO COM O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1666/2013 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MA-

CAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas própria pertinente, e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, de que trata o Capítulo IV, Seção IX, da Lei nº 1080, de 30.12.2002, que dispõe sobre a Segunda Instância Administrativa, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, 25 de Julho de 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA

Secretária Municipal de Tributação

*Republicada por incorreção

PORTARIA

 $PORTARIA\ N^{o}\ 007/2014-SME$

Macaíba/RN, 23 de julho de 2014.

NOMEIA A COMISSÃO PEDA-GÓGICA PARA AVALIAÇAO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÍ-BA, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3° e 4° do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1° do Decreto Municipal n° 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a comissão pedagógica para análise de livros paradidáticos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Pedagógica para avaliação de livros para didáticos.

Art. 2º - Ficam para integrar a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º MARIA MIRELLE MELO DE BRITO PEIXOTO

2º JOSÉ MONTEIRO NETO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2014.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, 23 de julho de 2014.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi Secretária Municipal de Educação

*Republicada por incorreção



ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva Edma de Araújo Dantas Maia Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros Katia Simone Soares Lobato Luiz Gonzaga Soares Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros





Ouvidoria: 3271 6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br